



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO Nº 8/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 20 de maio de 2025.

À PRAD,

AUTORIZO, nos termos previstos no Art. 72, VIII da Lei n. 14.133/2021, considerando o DESPACHO Nº 254 / 2025 - DA, a *CONTRATAÇÃO DIRETA, pela* Universidade Federal do Delta do Parnaíba – 156680, do **Objeto**: contratação de serviços Treinamento/Capacitação com realização de uma turma in company do **Curso Aplicação da Nova Lei 14.133/21 na Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia** – na modalidade presencial, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no total de 24 horas/aula para até 20 servidores, no **Valor total da contratação**: R\$ 38.560,00 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), na **Modalidade da contratação**: Inexigibilidade de Licitação, com a **Fundamentação legal**: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inciso III, f, se obedecidas as formalidades legais.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 14:43)

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES

REITOR(A)

Processo Associado: 23855.002146/2025-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2025, tipo: AUTORIZAÇÃO, data de emissão: 20/05/2025 e o código de verificação: e186255a8e